



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

União-PI, 10 de novembro de 2025.

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para a execução de obras de **Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Antônio Ferreira de Abreu, localizada no Povoado Baixa Grande, zona rural do município de União – PI**, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de União – PI.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043186.016/2025.

PARECER Nº 121 – 2025/DEO/SMOSP/PMU

Sra. Agente de Contratação,

O Departamento de Engenharia e Obras da Prefeitura Municipal de União - PI, em resposta à solicitação efetuada pela **Agente de Contratação** da PMU, a qual requisitou análise dos documentos apresentados pela empresa **J. R. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 07.607.937/0001-79**, na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2025**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a execução de obras de **Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Antônio Ferreira de Abreu, localizada no Povoado Baixa Grande, zona rural do município de União – PI**, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de União – PI, referente à sua habilitação técnica, vem apresentar Parecer Técnico, na forma abaixo.

Após haver realizado as análises necessárias quanto à documentação técnica requerida e a apresentada em conjunto com a proposta de preços e seu atendimento aos requisitos do Edital, este Departamento faz as seguintes e pertinentes observações:

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
DESCRIÇÃO	APRESENTOU	ATENDE AO EDITAL
- Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto.	SIM	SIM
- Declaração, sob as penalidades da lei, que visitou os (ou que renunciou à visita técnica aos) locais onde serão executados os serviços/obras e de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de União, a qual deverá ser assinada responsável técnico ou representante Legal.	SIM	SIM
- Comprovação de Capacitação técnico-profissional:	SIM	SIM
- Comprovação de Capacitação técnico-operacional:	SIM	SIM
- Declaração de compromisso de manter na condução dos serviços o(s) profissional(is) cujo(s) atestado(s) tenha(m) sido utilizado(s) para atendimento das condições de habilitação técnica, assinada pelo representante legal da empresa e pelo(s) profissional(is) indicados.	SIM	SIM
- Indicação do pessoal técnico compatível e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como, a quantificação de cada um dos membros de sua equipe técnica de nível superior que se responsabilizará pela execução das obras e serviços licitados.	SIM	SIM
- Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento do subitem acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que	SIM	SIM

Praça Barão de Gurgueia, 443 - Centro, União – PI
CEP: 64120-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

irá participar na execução dos trabalhos.		
---	--	--

7. Conclusão:

Considerando o acima exposto, julgamos que a empresa atendeu aos requisitos referentes a qualificação técnica formulados pelo Edital.

Nada mais havendo a acrescentar e sendo o que pensamos, encaminhamos para deliberação superior.

Atenciosamente,

Hylla Cristina Amaral Melo

Eng^o Civil - RN 1920621253